PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 030
PROJETO DE LEI 031/84
AUTORIA Executivo

L E I Nº 031/84

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DA CIDADE" ED. 2500 I M02/09/84

Súmula: Autoriza a doação de imóvel à firma CONCRETEX S.A., e estabelece providências correlatas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à firma CONCRETEX S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o imóvel constituído pelo lote de terras A-5-6/4, subdivisão do lote A-5-6 do Loteamento Parque Industrial Zona-Sul, subdivisão do lote A (destacado do lote 13), Gleba Três Bocas, deste Município, perfazendo a área de ..... 5.000,94 M2.

Art. 2º - No imóvel a que se refere o art. 1º desta Lei, encontra-se instalada uma central dosadora de concreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 29 de agosto de 1984.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PEDRO AGOSTINETI PRETO
Diretor do Deptº de Administração